



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 02.944.615/0001-00

Comissão de Licitação

Página _____

Assinatura _____

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Exmo. Sr. Clayton Guimarães de Maria

Presidente da Câmara Municipal de Jacundá – PA.

Assunto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02012019/03

Senhor Presidente,

Dada todas as considerações emanadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pertinente à necessidade do aditivo de prazo, conforme as informações obtidas juntada em anexo a este procedimento, alterando assim, nos limites permitidos por lei, do **contrato nº 02012019/03**, cujo o objeto é a Contratação de Software. Singularidade. Atende a Eficiência da Contabilidade e Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento e Recursos Humanos para os Procedimentos da Administração Pública da Câmara Municipal De Jacundá.

PARECER:

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Câmara Municipal de Jacundá não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento nos valores dos serviços prestados pela empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foi cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02012019/03.

Atenciosamente,

Jacundá, Pá, 28 de novembro de 2019

Vanessa Bastos da Costa
Vanessa Bastos da Costa

Responsável pelo Controle Interno